

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	042/2023	14/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 10/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
CANCELAMENTO DE ITEM – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 10/2023		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 10/2023, para a conclusão das Agroindústrias de Beneficiamento de Polpa de Fruta, de Farinha e de Extrato de Tomate, em comunidades rurais difusas, localizadas nos municípios de Amarante do Maranhão, Brejo e Lago do Junco, no estado do Maranhão, **COMUNICA** a todos que o **ITEM 02 - Conclusão da Casa de Farinha no município de Amarante do Maranhão – MA**, no valor de R\$ 138.926,80, será **CANCELADO NA FASE DE JULGAMENTO** em virtude da constatação de vícios insanáveis na planilha orçamentária elaborada pela Codevasf, impossibilitando o julgamento objetivo das propostas para o referido item, conforme Parecer dos membros da área técnica da Codevasf, cópia em anexo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski
Chefe da Secretaria Regional de
Licitações-8ª/SL
CODEVASF 8ª/SR

Re: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

De : Thales Silva Heck <thales.heck@codevasf.gov.br> seg., 11 de dez. de 2023 10:08

Assunto : Re: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Para : paulo henrique <paulo.henrique@codevasf.gov.br>

Cc : tiago melo <tiago.melo@codevasf.gov.br>

Prezados,

de acordo.

De: "paulo henrique" <paulo.henrique@codevasf.gov.br>

Para: "tiago melo" <tiago.melo@codevasf.gov.br>

Cc: "thales heck" <thales.heck@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 9:53:41

Assunto: Re: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Prezado Presidente,

em atendimento à solicitação de análise da proposta enviada pela empresa licitante, os membros comissão técnica emitiram o seguinte relatório em anexo para o item 2.

At.te

PAULO HENRIQUE SILVA

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos

(98) 3198-1327



De: "thales heck" <thales.heck@codevasf.gov.br>

Para: "paulo henrique" <paulo.henrique@codevasf.gov.br>

Cc: "tiago melo" <tiago.melo@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 17:09:30

Assunto: Re: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Prezados,

estou de acordo com os relatórios anexados em resposta à licitante, sobre os itens 3 e 4.

At.te,

--

THALES SILVA HECK

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos

De: "paulo henrique" <paulo.henrique@codevasf.gov.br>
Para: "tiago melo" <tiago.melo@codevasf.gov.br>
Cc: "thales heck" <thales.heck@codevasf.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 17:06:58
Assunto: Re: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Prezado Presidente,

em atendimento à solicitação de análise das propostas enviadas pela empresa licitante, os membros comissão técnica emitiram os seguintes relatórios em anexo para os itens 3 e 4.

Segue para providências.

At.te,

PAULO HENRIQUE SILVA

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos

(98) 3198-1327



De: "tiago melo" <tiago.melo@codevasf.gov.br>
Para: "paulo henrique" <paulo.henrique@codevasf.gov.br>, "thales heck" <thales.heck@codevasf.gov.br>, "marcelo amorim" <marcelo.amorim@engeplus.eng.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 17:05:51
Assunto: Fwd: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Prezados,

Encaminhamos as planilhas formato excel em anexo.

Atenciosamente,
Tiago Melo Gonsioroski
Chefe da Secretaria Regional de Licitação - 8ª/SL

De: "tiago melo" <tiago.melo@codevasf.gov.br>
Para: "thales heck" <thales.heck@codevasf.gov.br>, "paulo henrique" <paulo.henrique@codevasf.gov.br>, "marcelo amorim" <marcelo.amorim@engeplus.eng.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 14:40:51
Assunto: Propostas e Planilhas dos itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023

Prezados,

Encaminhamos em anexo as Planilhas e Propostas enviadas pela empresa L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68, para os itens 02, 03 e 04 do Edital nº 10/2023.

Na oportunidade, informamos que os descontos ofertados na fase de lances foram:

- Item 02 - 8%
- Item 03 - 15%
- Item 04 - 15%

Atenciosamente,
Tiago Melo Gonsioroski
Chefe da Secretaria Regional de Licitação - 8ª/SL

--

THALES SILVA HECK
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos

--

THALES SILVA HECK
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos

Prezado Presidente,

Em análise à proposta do item 02 do Edital n.º 010/2023 – RDC encaminhado pela empresa L M Rabelo Verde, CNPJ n.º 10.672.133/0001-68, foi identificado uma inconsistência na planilha orçamentária elaborada pela organizadora do certame.

A inconsistência identificada trata-se do cálculo em duplicidade do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (%BDI) nos itens referentes aos equipamentos, o que reflete no valor global da proposta e impossibilita as empresas licitantes a apresentarem uma proposta coerente com os termos do edital. A Figura 1 apresenta os itens com cálculo em duplicidade.

Figura 1 - Itens com cálculo do BDI em duplicidade.

10	EQUIPAMENTOS	VALOR C/BDI (15%)
10.1	CONJUNTO PARA CEVADEIRA	
10.1.1	Cevador de mandioca com estrutura em cantoneira L de 1 1/2" em aço carbono e gabinete de madeira 0,60 x 0,85 x 0,45 cm, com motor WEG monofásico de 5,0 CV, 220/440 volts, com chave magnética WEG monofásica 5,0 CV, Polia A 100, Correia A - 65 - instalação e montagem	UND 1,00 18.300,00 18.300,00 21.045,00
10.2	CONJUNTO PARA FORNO ROTATIVO	
10.2.1	FORNO INDUSTRIAL AUTOMÁTICO- Construído em chapa de aço INOX AISI 304, com mínimo de 1,80 m de diâmetro, espessura 3/16", altura (laterais) 0,30 m, espessura 1/8", fundo plano reforçado por pinos para aquecimento através de vapor de caldeira; Mexedor mecânico, saída lateral para o produto, motor elétrico de 5 Hp, 4 polos, c/ polia de 03 velocidades e chave elétrica de botão; equipado com manômetro, purgador, registro de vapor e válvula de segurança. Capacidade de 75 a 100 Kg/hora. Garantia mínima de 12 (doze) meses - Instalação e montagem	UND 1,00 20.200,00 20.200,00 23.230,00
3	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
3.1	Forno para Farinha Manual Quadrado 2x2 chapa de ferro 3/16" em aço carbono	UND 1,00 1.800,00 1.800,00 2.070,00
3.2	Prensa Manual para farinha 400 kg de 1,80 x 1,00 em aço carbono, com parafuso de 2 1/2" x 1,00 m com 12 (doze) camadas.	UND 1,00 9.400,00 9.400,00 10.810,00
3.3	Balança eletrônica Semi-automática 300kg – Instalação e Montagem	UND 1,00 1.700,00 1.700,00 1.955,00
4	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	
4.1	Rodo de madeira	UND 1,00 100,00 100,00 115,00
Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC		
4.2	Penela de malha em aço - 1,30x1,00m	UND 1,00 200,00 200,00 230,00
4.3	Pá metálica c/ cabo de madeira e bico quadrado	UND 1,00 150,00 150,00 172,50
Total 10		59.627,50
BDI 15%		88.571,83

e-DOC F70

Proc 59580.001089/20

A saber, as colunas da planilha estão disposta na seguinte sequência: Item -> Código -> Descrição -> Un. -> Quantidade -> Preço Unitário -> Importância -> Valor C/ BDI (15%). Desta que, os valores da última coluna já refletem o total de cada item somado ao percentual de BDI de 15%.

Nota-se que no somatório do valor total dos itens referentes a “Conjunto para Cevadeira”, “Conjunto para Forno Rotativo”, “Equipamentos Diversos” e “Equipamentos Auxiliares”, leia-se “Total 10”, a importância foi de R\$59.627,50. Entretanto, por um equívoco, efetuou-se nova adição do BDI ao total dos itens mencionados, resultando na importância de R\$68.571,63.

A Figura 2 demonstra que no cálculo do valor global do objeto foi considerada a importância de R\$68.571,63. O impacto provocado pela inconsistência apontada gerou um acréscimo de R\$8.944,13 no orçamento dos equipamentos, totalizando um BDI de 32,25% para os itens em questão.

Figura 2 - Quadro resumo do orçamento da proposta.

Resumo	
01 - TRABALHOS PRELIMINARES	10.245,33
02 - CANTEIRO DE OBRAS	21.214,98
03 - COBERTURA	5.912,05
04 - ESQUADRIAS	5.475,03
05 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.116,38
06 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.609,50
07 - REVESTIMENTO	1.052,38
08 - PINTURA	9.922,38
09 - SERVIÇOS FINAIS	2.807,16
10 - EQUIPAMENTOS	68.571,63
Total do orçamento	
138.926,80	

Além dos fatos apresentados, outras inconsistências foram detectadas na planilha orçamentária. Entretanto, nenhuma das demais feriria o princípio da isonomia no certame e, portanto, não foram consideradas para a decisão que aqui se trata. Todavia, salienta-se que a proposta enviada pela empresa licitante L M Rabelo Verde não poderia atender à planilha elaborada pela Codevasf mesmo após alterações necessárias.

Diante dos fatos apresentados, o corpo técnico desta comissão sugere o **CANCELAMENTO do item 02 do processo licitatório referente ao Edital nº 10/2023.**

São Luís, 11 de dezembro de 2023.